

segunda-feira, 20 de julho de 2015 – 16:35

http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

DECISÃO

Processo nº. 2015.019.000097-6-PR

PREGÃO nº. 002/2015

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 145.001/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, REVOGO todos os atos correspondentes à fase externa (a partir da publicação do edital), conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório; Outrossim, DETERMINO a republicação do feito, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de restaurante para fornecimento de alimentação (jantar), visando atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pelo Município de Campos dos Goytacazes, observando-se o novo Termo de Referência.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2015.

PATRÍCIA CORDEIRO ALVES ALENCAR

Presidente da FCJOL

Mat. 23.096